



Aprovado por Unanimidade

EM: 18 JUL 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

REQUERIMENTO Nº: 41/2025

**VOTO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DO JOVEM MÁRIO
ALEF DA SILVA.**

AUTORIA: Danilo Luis.

REQUEIRO: Na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, que seja consignado na ata de nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do **Jovem Mário Alef da Silva**.

JUSTIFICATIVA: O **Jovem Mário Alef da Silva**, conhecido como “**Mário**”, foi um cidadão de bem e de total dedicação à sua família, bem como foi um bom amigo de todos que tiveram o prazer de conhecê-lo, de forma que o mesmo nos deixou muitas saudades. Rogo que o bom Deus, conceda o descanso eterno ao amigo “**Mário**” e que conceda forças a seus familiares para enfrentar esse momento de dor. Nossas condolências.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 16 de julho de 2025.


DANILO LUIS
Vereador (Autor)